

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2022 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Dezembro de 2021		Ativos / (Passivos)		Receitas / (Despesas)	
	Quantidade de ações	Valor em milhares de Dólares (USD)	Junho de 2022	Dezembro de 2021	Junho de 2022	Junho de 2021
Ações em circulação em 01/01/2021	9.734	1.168	1.013	673	-	-
Ações outorgadas durante o período (<i>granted</i>)....	6.611	921	1.013	673	-	-
Ações entregues no período (<i>vested</i>).....	(3.036)	(318)				
Transferência/saída de funcionários.....	(8.903)	(1.183)				
Ações em circulação em 31/12/2021	4.406	588				
Disponibilidades			989.273	1.411.017	60.905	18.960
Banco J.P. Morgan S.A.			989.273	1.411.017	60.905	18.960
Aplicações em operações compromissadas						
Banco J.P. Morgan S.A.						
Aplicações em depósitos interfinanceiros			669.185	-	22.259	151
Banco J.P. Morgan S.A.			669.185	-	22.259	151
Negociações e intermediações de valores			(323.344)	(155.062)	530	590
Banco J.P. Morgan S.A.			(59.292)	(51.906)	530	590
JP Morgan Securities PLC			(264.052)	(103.156)	-	-
Outros valores a receber/(pagar) ..			(1.085)	249	(6.493)	(18.370)
Banco J.P. Morgan S.A.			(1.085)	249	(6.493)	(18.370)
Despesas de pessoal			(7.347)	(7.734)	(191)	(2.136)
JP Morgan Chase & CO.....			(7.347)	(7.734)	(191)	(2.136)

A Corretora verificou que para os períodos apresentados não houve operações com membros da Diretoria e seus relacionados.

As transações com partes relacionadas foram contratadas a taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações, levando em consideração a ausência de risco.

17. Outras informações

(a) "Outras despesas administrativas" referem-se, principalmente, a despesas de serviços do sistema financeiro no valor de R\$ 4.873 (junho de 2021 – R\$ 18.403), despesas com serviços de terceiros no valor de R\$ 3.945 (junho de 2021 – R\$ 2.756) e despesas com comunicações no valor de R\$ 1.847 (junho de 2021 – R\$ 1.038).

(b) Durante os semestres findos em 30 de junho de 2022 e 2021, a Corretora não registrou resultados não recorrentes conforme definido pela Resolução nº 2 do BACEN.

A definição dos saldos de resultados não recorrentes segue os critérios definidos pela Resolução nº 2 do BACEN, que são: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A DIRETORIA NA DATA DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Azarias de Castro Feitosa Junior

Daniel Darahem de Souza Coelho

Decio Ramos Porchat de Assis

Elizabeth Hinden D'Elia

Fabio Jorge Resegue

Flávia Rocha Lima de Almeida Prado

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

Landulpho Borges da Fonseca Tutzer Profili

Mariana Plass Rizzo

DIRETOR-PRESIDENTE

Daniel Darahem de Souza Coelho

DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Jorge Constantino Bernardes dos Santos

CONTADOR

João Augusto Makoto Hira - CRC 1SP307985/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas

J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma

relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.

O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.



pwc PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Washington Luiz Pereira Cavalcanti
Contador CRC 1SP172940/O-6